



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 22/09/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6598, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Institui a Comissão para elaborar estudos e posterior projeto de lei para criação do Fundo Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Comissão para elaborar estudos e posterior projeto de lei para criação do Fundo Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros:

- I. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Setur
Josinete Braga Borges Lordes
Djonatan Pereira Altoe
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Seplae
Alessandro Montenegro Bayer
Adriano Melgaco Pinto
- III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Sefa
Sonisio Damiano Pimentel
Maisa Eufrasia Silva Ramos
- IV. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Rogério de Moraes Martins
Paulo Roberto Walter de Negreiros

Art. 2º Os membros da Comissão aludida no artigo anterior não farão jus a qualquer tipo de gratificação pelo exercício de suas funções.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 1 ano.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica delegado poderes ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para promover a substituição dos membros da referida Comissão por portaria, no decorrer do mandato, quando houver renúncia tácita ou expressa de algum membro.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal